



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

Prefeitura Municipal de Alegria - RS

Publicado em: 15/06/2021

Glaucio Machado
Glaucio Herpich Machado
Agente Administrativo

PORTARIA N° 206/2021

EM 15 DE JUNHO DE 2021

“AVERBA O TEMPO DE SERVIÇO
CERTIFICADO PELA PREFEITURA
MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA DA
SERVIDORA EDI MULLER”

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA,

Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com a Certidão de Tempo de Contribuição nº 031/2018, de 29/09/2018, da Prefeitura Municipal de Independência – RS.

R E S O L V E

Art. 1º Averba o Tempo de Serviço certificado pela Prefeitura Municipal de Independência, Regime Estatário – RPPS, pela Servidora Pública Municipal Edi Muller, detentora do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Padrão 07, classe “C”.

Art. 2º Considerando como tempo de efetivo exercício na atividade pública com contribuição para o RPPS de 351 dias, correspondendo a 11 mês(es), e 21 dia(s), no período conforme segue:

Prefeitura Municipal de Independência: 23/05/1996 a 14/10/1996, e 11/11/1996 a 04/06/1997

Art. 3º O Município de Alegria aproveita o referido tempo para fins de Aposentadoria junto ao Fundo Próprio do Município – RPPS.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA
MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE
2021.**

Teresinha Mayczewski Zavaski
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Glaucio Machado
Glaucio Herpich Machado
Secretário Municipal de Administração